

Edital n.214/VRGDI/SecExc/2021

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA DE CALOUROS, DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVALI, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, PELO VESTIBULAR DE VERÃO ACAFE/2022, CONFORME EDITAL N.002/2021/ACAFE.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos para a matrícula de calouros do curso de Medicina da Univali, no 1º semestre de 2022, pelo Vestibular de Verão ACAFE/2022, conforme Edital n.002/2021/ACAFE.

Campus Itajaí

MEDICINA (INTEGRAL)

34	FABIANA PEREIRA DE BETTIO	44	MANUELA BRINCAS CORRÊA
35	LIARA BORDIN	45	DÉBORA WAINSTEIN PAIVA
36	GABRIELA BRANDALISE	46	LUISA ALBUQUERQUE V. AZEVEDO
37	ANA PAULA GOMES RODRIGUES	47	RAFAEL PADRÃO SERRA DE ARAÚJO
38	PAULO HENRIQUE CUNHA DELPIZZO	48	GEOVANNA FERRARI SOUZA BRUM
39	LUCAS CASTAGNOTTO PASUCH	49	MARIA EDUARDA CAMARGO DE ROCCO
40	THAINÁ GOULARTE NUNES	50	JÚLIA MOMM GRUBERT
41	RENATO MANDALAZZO TEBCHERANI	51	BRENDA PEREIRA MAGALHÃES
42	RAFAELA MARTINS NARCISO	52	CAROLINA MARIA GUERIN DIEHL
43	DEBORAH RENATA GUTBIER DOS SANTO	53	IZABELY GUEDES DA ROSA

1. DA MATRÍCULA

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular de Verão ACAFE 2022, para o 1º semestre de 2022, deverá ser efetuada conforme calendário a seguir:

Datas	Locais	Horários
08 a 13/12/2021	Acessar o link enviado por e-mail ou na página www.univali.br/formas-de-ingresso e clicar no botão matrícula online	Disponível 24h.

1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados será ONLINE, conforme os procedimentos estabelecidos no Edital n.202/VRGDI/SecExc/2021 e eventuais alterações posteriores, disponível em www.univali.br/vestibular.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato que não realizar a matrícula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matrícula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n.202/VRGDI/SecExc/2021 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;

2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos;

2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL,



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 3

publicado no site da UNIVALI - www.univali.br/formasdeingresso ;

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 8 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional

Prof.ª. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da
Fundação UNIVALI